

# ALVALADE

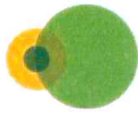
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 322/2019

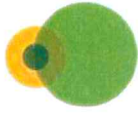
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Compete à Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar protocolos de colaboração com instituições particulares, designadamente quando estejam em causa equipamentos propriedade da Freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 8 de agosto de 2019, discutiu, por via da Proposta n.º 259/2019, a celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alvalade e a ADP – Associação Drupal Portugal (doravante, ADP);
3. A Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão contribuir para a igualdade de oportunidades e superação das desigualdades económicas, sociais e culturais; promover o espírito de solidariedade e de responsabilidade; e facilitar o progresso social;
4. A ADP, entre cujos membros fundadores se contam cidadãos fregueses de Alvalade, é uma associação sem fins lucrativos, criada para promover a divulgação e utilização da ferramenta de gestão de conteúdo open-source Drupal;
5. Para o efeito, a ADP propõe-se organizar eventos vários e, designadamente, workshops de Drupal, na freguesia de Alvalade, onde, de resto, já realizaram o DrupalDevDays em 2018;



6. Em 25 de abril de 2017, foi inaugurado, no edifício sede da Junta de Freguesia de Alvalade, o *Centro Cívico Edmundo Pedro*, com o objetivo de criar condições para capacitar as entidades que, prosseguindo fins de interesse público, tenham ou queiram ter expressão no território de Alvalade, dando resposta às suas necessidades logísticas;
7. Entre as valências do *Centro Cívico Edmundo Pedro* conta-se a cedência de utilização, às entidades acima identificadas, de cacifos e dos espaços de utilização não privativa, nos termos previstos no regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro;
8. Os considerandos acima enunciados justificaram que, reunida em 8 de agosto de 2019, a Junta de Freguesia de Alvalade tenha deliberado, por via da Proposta n.º 259/2019, submeter a outorga de protocolo de colaboração com a ADP a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade;
9. Sucede que, após o deliberado, se constatou que o processo administrativo tendente à elaboração da proposta de protocolo foi insuficientemente instruído, identificando-se, designadamente, que esta autarquia não estava na posse dos estatutos da ADP – Associação Drupal Portugal e respetivo regulamento interno, razão por que a outorga do protocolo de colaboração não foi ainda submetida a autorização pela Assembleia de Freguesia de Alvalade;
10. Foram subsequentemente recebidos e analisados os mencionados documentos, tendo-se confirmado que a missão e programa da ADP é compatível e consentânea com as linhas programáticas da Freguesia de Alvalade;
11. Mais se identificou que, sendo propósito da ADP transferir a sua sede para a freguesia de Alvalade, mormente caso a celebração de protocolo de colaboração venha a ser autorizada, a respetiva sede social se situa atualmente na união de Freguesias de Cacém e São Marcos;
12. Afigura-se, por isso, adequado, tal como deliberado por via da Proposta n.º 259/2019, que a Freguesia de Alvalade e a ADP celebrem protocolo de colaboração, no âmbito do qual a primeira assuma o compromisso de ceder à



# ALVALADE

Junta de Freguesia

segunda a utilização de um cacifo no *Centro Cívico Edmundo Pedro*, assim como de outros espaços físicos ou equipamentos integrantes no Centro Cívico Edmundo Pedro, nos termos do respetivo regulamento, mediante solicitação da ADP e desde que o pedido coincida com a disponibilidade dos mesmos.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que revogue a deliberação tomada em 8 de agosto de 2019 por via da Proposta n.º 259/2019 e a substitua por outra que, com os fundamentos acima enunciados, determine, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão da celebração de protocolo de colaboração com a ADP – Associação Drupal Portugal, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta, a autorização pela Assembleia de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 16 de outubro de 2019

A Vogal

Margarida Afonso